

Resolução nº 021/91

"Modifica a Resolução nº 006/90, de 18/12/1990."

ntos
pal
eias

e
du

pal
s/
per

m.
do
Per
ou

por

21

A Câmara Municipal de Lourenço aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 8º da Resolução nº 006/90 de 18/12/1990 que, "Regulamenta a distribuição de bolsas de estudos e de meios de transporte", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º. Fica fixado em 900 (novecentas) bolsas o número máximo de bolsas a serem mantidas pela Câmara Municipal de Lourenço, ou número proporcional de frações de bolsas."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 11 de novembro de 1991

Amílcar de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alcides Bastos Pedrosa
Alvaro Custódio Pedrosa - Secretário